



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**



**JOÃO NEIVA/ES
2021**

PREFEITO DE JOÃO NEIVA

Paulo Sérgio De Nardi

VICE- PREFEITO DE JOÃO NEIVA

Renan Rossoni Patuzzo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marciela José

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dirceu Antônio Grippa

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Eni Martins de Araujo Del Pupo

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Mayara Loureiro

EQUIPE TÉCNICA DA EDUCAÇÃO**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO**

Raiza Magris Bergamini

ADMINISTRATIVO ARTICULADOR
Antônio Rodolfo Waichert**PEDAGÓGICO ARTICULADOR**
Mayling Cristian Ladislau Garcia Pessotti**DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**
Haiana Oliveira Santos**FORMAÇÃO CONTINUADA**
Daniella Stefanelli**EDUCAÇÃO INFANTIL**
Cláudia Rampinelli Pizza**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

Alaísa Terezinha Fávaro
Cristina Fornaciari

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Lorena dos Reis Costa

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Brenda de Oliveira Souza
Dimytria Caniçali Vieira Schmittel
Sandra Bortolini Fávaro Ferreira

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Gerliane Pissinati Vescovi
Nathália Rosa Favarato Soares

INSPEÇÃO ESCOLAR

Rejiane Ebert de Aranti

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Eliane Mary Modenesi
Nicolas Neves Soares
Sandra Helena Martins

TÉCNICO-OPERACIONAL

Flávia Rossoni
Inês Aparecida Gomes
Luciene dos Santos Loiola
Luziana Delabarba Delunardi
Rosemary Rui
Shaila Mayana de Oliveira

GESTORES ESCOLARES

Aline Perovano de Almeida
Claudete Mota Nantes Vulpi
Jizelda de Oliveira Pereira
Joelma Mattos Barbosa Rodrigues
Juliana Favarato Rodrigues Morelato
Klécia Marim Campostrini Favarato
Lizaldete Viana de Souza
Maura Aparecida Reali
Rosangela Cruz Campagnaro
Patrícia Alves dos Santos Gomes

PEDAGOGOS ESCOLARES

Adriana Baptista
Aliandra Rodrigues Marim
Ana Zulmira Silva
Cleide Maria Mantovani
Eliana Francisca de Lima
Erica Vieira da Penha
Jorgina Giacomin Sian
Josielda Oliveira Pereira
Luciana Bortolini Fávaro Favarato
Natálio Vieira Ribeiro
Rozilene da Silva Cuzzuol
Wanderleia Da Ros Ravani

EQUIPE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Antonio Firme da Silva
Farlen José Bebber Miranda
Cleyde Beatriz Gasparini da Silva
Julia Jardim Peçanha Perovano
Jeany Carla de Bortoli Zoppi de Aguiar
Maycon Vescovi

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aline Perovano de Almeida
Cláudia Rampinelli Pizza
Daniella Stefanelli
Eliel dos Anjos Santos
Grazielli Miossi Mantovani Reali
Izabel Cristina da Silva
Gleison Cristi Marque
Marcietti Rocha Machado Quindeler
Roberta Pimentel Schuina
Maristela Nair Colodetti Demuner
Rozilene da Silva Cuzzuol
Joelmal Mattos Barbosa Rodrigues
Maria Aparecida Riali
Vanderlucy Simonelli Chaga Dala Barba
Rita de Cássia Gomes Velasco
Andressa Bandeira Brosseguini
Rosalba Reali
Keila Nascimento de Almeida Peroni
Wanessa Gonçalves Cuzzuol Mofardini

Laryssa Costa Rezende
Pétria Bedoni Sarcinelli
Simone Loss Favarato

COMISSÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO

Alessandra dos Reis Costa Gripa
Alessandra Rampinelli Carrareto
Andressa Cristina Adão de Souza Pandolfi
Barbara Carolina Girelli
Claudia Aparecida Equer Bobbio
Cleidiane Oliveira da Silva
Cristiane Dias de Brito Breda
Diomara Pereira Nascimento
Elena Borges do Nascimento
Elizabete M^a Lage Zanotti
Fabiana Peruchi Frieber
Farlém José Beber Miranda
Jessica Alves Moreira Ferreira
Joelma Batista dos Santos Ventura
Josué Pereira Mendes
Lorena Santos Adão
M^a Elisa Moreira Coelho
Manuela Rita Caniçali
Marléia Zucoloto Masolini
Roberta Pimentel Schuina
Robson Pinto
Samara Vassoler
Selma Cruz Pereira
Telma Fornaciari Masolini
Tânya Mayara Kruger
Vanuza Siqueira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	04
INTRODUÇÃO	06
1. FUNDAMENTOS LEGAIS.....	07
1.1 Âmbito Federal.....	07
1.2 Âmbito Estadual.....	08
1.3 Âmbito Municipal.....	10
2. ASPECTOS SOCIOEMOCIONAIS.....	12
2.1 Acolhimento aos Profissionais da Educação.....	14
2.2 Acolhimento aos Discentes.....	16
2.3 Acolhimento à Comunidade Escolar.....	17
2.4 Acolhimento aos Profissionais e Discentes em Luto.....	17
2.5 Plano de Convivência.....	18
3. ASPECTOS PEDAGÓGICOS.....	19
3.1 Oferta Educacional em 2020	20
3.2 Oferta Educacional em 2021.....	21
3.3 Procedimentos de Retorno às Aulas Presenciais.....	28
3.3.1 Educação Infantil.....	28
3.3.2 Ensino Fundamental.....	29
3.3.3 Educação Especial.....	32
4. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E SANITIZANTES.....	35
4.1. Alimentação Escolar	42
4.2. Transporte Escolar.....	47
5. REDE DE CONTATOS IMPORTANTES.....	48
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	49
7. ANEXOS.....	50

APRESENTAÇÃO

A sociedade tem enfrentado muitos desafios com os impactos e incertezas em relação à devastação da pandemia da Covid-19, uma doença causada por vírus altamente contagioso, mutável e letal, que na atualidade, tem tirado inúmeras vidas de diferentes faixas etárias, naturalidades e nacionalidades.

Em meio ao caos causado pela Covid-19, inúmeras normas foram baixadas para toda a população, e várias informações explicativas de conscientização se fizeram e fazem necessárias, visando a uma readequação de comportamentos, tanto no jeito de ser, quanto no de viver e conviver em família e em sociedade.

A Educação também sofreu impactos significativos e isso aconteceu a passos largos, pois, o sistema educacional tem passado por transformações intensas e expressivas, seja em relação a estrutura, funcionalidade, questões documentais, políticas e culturais, bem como nas questões didáticas e metodológicas.

A suspensão das aulas presenciais nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal fizeram com que, profissionais da Educação e discentes tivessem que se adaptar às novas formas de ensinar e aprender, tendo nas tecnologias uma saída crucial na oferta das atividades escolares.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação, orientou os profissionais para a oferta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNP's em todas as etapas da Educação Básica e Modalidades de Ensino atendidas nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal, visando manter o vínculo escolar de cada discente matriculado.

Em paralelo a esse arranjo educacional, a sociedade não parou e um grande avanço científico é percebido nesse contexto, a partir da apresentação de vacinas que estão sendo testadas e disponibilizadas à população de vários países, com meta de ampliar a prevenção, de reduzir os casos e ainda a minimizar o número de óbitos, em virtude da Covid-19, em todo o mundo.

Ressalta-se que, mesmo com a chegada das vacinas, o vírus continuará circulando no Município e por isso, exige-se de cada cidadão, um rigor no cumprimento das medidas preventivas em prol da preservação da saúde.

No contexto educacional, há atualmente o movimento instalado do retorno às aulas presenciais, justificando-se pela importância da Educação no âmbito escolar, para o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos discentes.

Vislumbrando o retorno, é necessário que a Secretaria Municipal de Educação elabore de forma coletiva, o Plano Municipal de Retorno às Aulas Presenciais, sendo este, um referencial às Instituições de Ensino e à comunidade escolar, para que as novas práticas e ofertas de processo de ensino e aprendizagem, atendam as exigências legais educacionais e zelem pela saúde de todos os envolvidos nesse processo.

O Plano Municipal de Retorno às Aulas Presenciais iniciou-se com uma elaboração prévia de parte da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, que posteriormente foi colocado a disposição de toda a equipe técnica da Secretaria para análise e considerações, sendo o diálogo ampliado para revisão textual e as contribuições dos Conselheiros Municipais de Educação, de membros da Comissão de Professores do Magistério, sendo esta instituída democraticamente no âmbito da municipalidade e membros da Secretaria Municipal de Saúde.

No intuito de concluir a redação final, na data de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um, na sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, reuniram-se várias representações da Administração Pública Municipal, das Instâncias da Gestão Democrática Municipal e demais interessados para a revisão textual e considerações no referido documento, visando a construção coletiva e participativa do mesmo, em prol da qualidade na oferta educacional.

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, com base em diferentes documentos e protocolos sanitários, elaborou o Plano Municipal de Retorno às Aulas Presenciais, para auxiliar as Instituições de Ensino vinculadas à Rede Pública Municipal, na adequação dos espaços para o retorno dos discentes ao ambiente escolar.

Considerando o contexto da pandemia Covid-19, o objetivo central do Plano Municipal de Retorno às Aulas Presenciais é de subsidiar o planejamento, a organização e a readequação das Instituições de Ensino para o retorno às aulas presenciais, contemplando os aspectos socioemocionais, pedagógicos, administrativos e sanitários, repensando as práticas pedagógicas na Educação.

O referido documento em sua estruturação é constituído por: Apresentação, Introdução, Fundamentos legais em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Aspectos Sociemocionais, Aspectos Pedagógicos, Administrativos e Sanitizantes, Relação da rede de contatos importantes e Referência bibliográfica.

O Plano Municipal de Retorno às Aulas Presenciais apresenta as medidas específicas a serem adotadas pelas Instituições de Ensino, com base nos princípios, evidências e conhecimentos científicos, nas recomendações amparadas no mapa de risco do Governo de Estado, e no cumprimento da legislação em vigor.

Ressalta-se que a decisão para o retorno às aulas presenciais na Rede Pública Municipal de João Neiva será tomada considerando as instâncias e órgãos competentes da administração pública municipal.

1. FUNDAMENTOS LEGAIS



ÂMBITO FEDERAL:

- **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**, destinada a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.
- **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**, que dentre outros assuntos, estabelece os deveres dos municípios a cumprir na hipótese se ser declarada calamidade pública (artigo 65).
- **Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011**, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS.
- **Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020**, que estabelece o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo da gestão coordenada da resposta à emergência em âmbito nacional.
- **Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
- **Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020**, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).
- **Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020**, que reconhece o estado de calamidade pública na República Federativa do Brasil.
- **Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020**, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.
- **Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020**, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Covid-19.
- **Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020**, que dispõe sobre as

medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

✚ **Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020**, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

✚ **Parecer CNE nº 5, de 01 de junho de 2020**, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

✚ **Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020**, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

✚ **Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020**, que institui Diretrizes Nacionais Orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.



ÂMBITO ESTADUAL:

✚ **Constituição do Estado do Espírito Santo, de 05 de outubro de 1989**, que dispõe sobre a organização e composição do estado do Espírito Santo.

✚ **Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020**, que dispõe sobre o estado de emergência do estado do Espírito Santo e estabelece medida sanitária e administrativa para prevenção.

✚ **Decreto nº 4597-R, de 16 de março de 2020**, que dispõe sobre a suspensão de atividades educacionais em Instituições de Ensino, universidades e faculdades, das Redes de Ensino Pública e Privada; definição do Período de transição de 17 a

20 de março.

- ✚ **Portaria nº 036-R/SESA, de 16 de março de 2020**, que estabelece protocolo clínico para síndromes respiratórias gripais, em virtude do surto de coronavírus (Covid-19), durante a vigência do estado de emergência de saúde pública estadual e dá outras providências.
- ✚ **Resolução CEE-ES nº 5.447/2020, de 22 de março de 2020**, que dispõe sobre o regime emergencial de aulas não presenciais no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, como medida preventiva à disseminação do COVID-19, e dá outras providências.
- ✚ **Decreto nº 0446-S, de 02 de abril de 2020**, que declara estado de calamidade pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais.
- ✚ **Decreto nº 4625-R, de 04 de abril de 2020**, que dispõe sobre a prorrogação da suspensão, no âmbito do Estado do Espírito Santo: Atividades educacionais em todas as Instituições de Ensino , universidades e faculdades, das Redes de Ensino Pública e Privadas, até o dia 30 de abril de 2020.
- ✚ **Decreto nº 4629-R, de 15 de abril de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19) de redução de circulação e aglomeração de servidores públicos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
- ✚ **Decreto nº 4644-R, de 30 de abril de 2020**, que prorroga até o dia 30 de maio de 2020 a suspensão, no âmbito do estado do Espírito Santo, das atividades educacionais em todas as Instituições de Ensino, universidades e faculdades, das Redes de Ensino Pública e Privadas.
- ✚ **Decreto nº 4644 -R, de 30 de maio de 2020**, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (Covid-19), no âmbito do Estado do Espírito Santo.
- ✚ **Portaria Conjunta SEDU/SESA nº 01-R, de 08 de agosto de 2020**, que estabelece medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas pelos gestores das instituições de ensino no retorno às aulas preenciais, e dá outras providências.
- ✚ **Portaria nº 088-R, de 10 de agosto de 2020**, que define procedimentos complementares para o Calendário Escolar do ano letivo de 2020 e as interfaces com o ano letivo de 2021 devido à Pandemia do Coronavírus Covid-19, no âmbito

da Educação Básica, nas unidades escolares da rede pública estadual do estado do Espírito Santo, e demais providências.

⊕ **Portaria nº 92-R, de 27 de agosto de 2020**, que define procedimentos complementares para o Calendário Escolar do ano letivo de 2020, e as interfaces com o ano letivo de 2021 devido à Pandemia do Coronavírus Covid-19, no âmbito da Educação Básica nas unidades escolares da rede pública estadual do estado do Espírito Santo, e demais providências.

⊕ **Resolução CEE-ES nº 5.670/2020**, que define procedimentos para reorganização do calendário escolar de 2020 no contexto da pandemia do Coronavírus – Covid 19, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

⊕ **Portaria nº 140-R, de 23 de novembro de 2020**, que define procedimentos para a elaboração, aprovação e alteração do Calendário Escolar do ano letivo de 2021, no âmbito da Educação Básica, nas unidades escolares da rede pública estadual do Estado do Espírito Santo.

⊕ **Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº06-R, de 21 de julho de 2021**, que suspende as restrições sanitárias que subsidiavam a decisão de não obrigatoriedade do ensino presencial e dispõe sobre a frequência presencial dos estudantes em instituições de ensino no âmbito do Estado do Espírito Santo.



ÂMBITO MUNICIPAL:

⊕ **Decreto nº 7.268, de 17 de maio de 2020**, que decreta situação de emergência de saúde pública no Município de João Neiva, decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), e dispõe sobre as medidas para contenção e enfrentamento.

⊕ **Portaria Semed nº 3.520, de 18 de março de 2020**, regulamenta atividades nas unidades escolares do município de João Neiva em decorrência do surto do Coronavírus (Covid-19).

⊕ **Portaria Semed nº 3.521, de 19 de março de 2020**, que flexibiliza a Portaria Semed nº 3.520/2020 quanto as atividades nas unidades escolares do município de João Neiva-ES em decorrência do surto do Coronavírus (Covid-19).

⊕ **Portaria Semed nº 3.522, de 20 de março de 2020**, que regulamenta as

atividades das unidades escolares e da Secretaria de Educação do município de João Neiva-ES em decorrência do surto do Coronavírus (Covid-19).

- ✚ **Decreto nº 7.277, de 30 de março de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coravírus (Covid-19), e dá outras providências.
- ✚ **Portaria Semed nº 3.524, d 08 de abril de 2020**, que dispõe ações emergenciais para a disponibilização de Atividades Pedagógicas Domiciliares aos alunos da Rede Municipal de Ensino de João Neiva-ES.
- ✚ **Portaria Semed nº 3.527, de 08 de maio de 2020**, que regulamenta o horário de funcionamento das unidades escolares e da Secretaria Municipal de educação do município de João Neiva-ES em decorrência do surto do novo Coronavírus (Covid-19).
- ✚ **Portaria Semed nº 3.534, de 31 de julho de 2020**, estabelece normas de reorganização do Calendário Escolar no ano de 2020, para o cumprimento do mínimo de 800 horas da carga horária anual, seguida de propostas de atividades escolares no contexto da Pandemia Covid-19 para Rede Municipal de Ensino.
- ✚ **Portaria Semed nº 3.552, de 26 de outubro de 2020**, que estabelece procedimentos para reorganização do Calendário Escolar no ano de 2020 e as interfaces com o ano letivo de 2021, devido à Pandemia Covid-19, no âmbito das instituições de ensino da Rede Municipal de João Neiva e demais providências.
- ✚ **Decreto nº 7.837, de 05 de fevereiro de 2021**, que dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais, nas Instituições de Ensino vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva, como medida de prevenção ao novo Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências.
- ✚ **Portaria Semed nº 3.569, de 08 de fevereiro de 2021**, que dispõe sobre a retomada das atividades escolares para o ano de 2021.
- ✚ **Portaria Semed nº 3.572, de 10 de fevereiro de 2021**, que estabelece procedimentos para a organização do ano de 2021 no âmbito das Instituições de Ensino da Rede Municipal de João Neiva e demais providências.
- ✚ **Decreto nº 7.873, de 15 de março de 2021**, que dispõe sobre redução de horário de serviços da Sede da Prefeitura e das Secretarias deste Município, como medidas para reduzir a transmissão do Novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.
- ✚ **Portaria Semed nº 3.591, de 17 de março de 2021**, que regulamenta o

funcionamento das Instituições de Ensino do município de João Neiva-ES em decorrência do risco alto de proliferação do novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

- ✚ **Decreto nº 7.943 de 18 de maio de 2021**, que dispõe sobre a permanência da suspensão das aulas presenciais, nas Instituições de Ensino vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva, como medida de prevenção ao novo Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências.
- ✚ **Portaria Semed nº 3.614, de 09 de junho de 2021**, que estabelece procedimentos para a organização do segundo trimestre do ano de 2021, no âmbito das Instituições de Ensino da Rede Municipal de João Neiva e demais providências.
- ✚ **Decreto nº 8.072, de 06 de agosto de 2021**, que dispõe sobre o retorno as aulas presenciais nas Instituições de Ensino vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva, e dá outras providências.

2. ASPECTOS SOCIOEMOCIONAIS

Os aspectos socioemocionais envolvem a compreensão e administração das emoções, em uma relação consigo mesmo, bem como, na relação para com o outro, em todos os contextos.

Relacionar-se com o mundo e com os outros é uma condição primordial da vida em sociedade. Cada pessoa possui valores, cargas emocionais e habilidades diferentes para lidar com os desafios do cotidiano, e é nesse contexto, que se apresentam as competências socioemocionais.

Com o extenso período de pandemia e a necessidade do distanciamento social devido ao vírus da Covid-19 e ainda as perdas materiais, educacionais, sociais e afetivas as quais muitos dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem passam, faz-se necessário, considerando o contexto do retorno das aulas presenciais, que a Instituição de Ensino desenvolva ações considerando os aspectos socioemocionais, em prol da qualidade educacional na Rede Pública Municipal.

Na organização do retorno às aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva é essencial que a Secretaria Municipal de Educação – Semed, atue pautada na necessidade de que os aspectos socioemocionais sejam trabalhados junto aos profissionais da Educação, aos discentes e à comunidade escolar.

Considerando o contexto da pandemia e demais contextos sociais, a empatia e o cuidado para com o outro deverão permear todas as práticas educacionais, tendo em vista que os discentes, os docentes e os demais profissionais que atuam na Instituição de Ensino, passam por adaptações emocionais, físicas, sociais e cognitivas que exigem muito de cada um.

É provável que alguns profissionais, tenham vivenciado ansiedade, medo, sensação de insegurança, desemprego repentino de algum membro da família, desamparo e até o luto, o que possibilita abalo na estrutura emocional, financeira e nas relações familiares e sociais. Sendo assim, as Instituições de Ensino necessitam adotar estratégias sensíveis e cautelosas de acolhimento a toda a comunidade escolar.

Para o acolhimento de retorno, é preciso entender que algumas manifestações comportamentais podem ocorrer, sendo importante compreender que essas não são necessariamente dirigidas à Equipe Gestora ou a quem conduz a escuta ativa, mas, são comportamentos que podem ser reflexo do estresse emocional que o momento traz.

Nos momentos de escuta ativa, ao longo das estratégias de acolhimento adotadas, podem ser evidenciadas manifestações de sentimentos que indiquem a necessidade de encaminhamento para auxílio de profissionais da saúde.

A escuta é a capacidade de ouvir. Em se tratando dos aspectos socioemocionais, e ainda, considerando o contexto educacional, os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem necessitam ampliar a escuta, ou seja, torná-la mais eficiente, mais comprometida, mais generosa e mais ativa.

A escuta ativa é a maneira de tornar os diálogos mais produtivos, pois, permite que o ouvinte absorva, de fato, o conteúdo da fala do interlocutor, demonstrando interesse verdadeiro pelo assunto tratado.

A escuta ativa não é simplesmente ouvir, mas sim, demonstrar interesse pelo assunto e evitar qualquer tipo de julgamento sobre quem está falando.

Com o exposto, é importante destacar que na escuta ativa não é preciso concordar com tudo o que é dito, mas simplesmente entender que há pensamentos e ideias divergentes das nossas, mas que precisam ser compartilhados, considerados, demonstrando interesse verdadeiro sobre o que está sendo dito, a fim de estabelecer uma relação segura e de confiança para com aquele que está falando e o que está ouvido.

É por meio da escuta ativa que as comunicações produtivas se estabelecem, pois, há uma escuta compreensiva, tendo em vista uma ação intervintiva em prol de tudo que está sendo dito, visando melhorias nas interações vividas.

Considerando toda a fundamentação da escuta ativa, o contexto do retorno às aulas presenciais e todo o vivido em meio a pandemia da Covid-19, faz-se necessário que a equipe gestora da Instituição de Ensino exerçite e aplique cada vez mais a escuta ativa junto a toda comunidade escolar, no intuito de avançar significativamente no processo educacional.

É certo que o acolhimento ainda não pode ser acompanhado do toque ou de abraço afetuoso, mas é preciso fazer bom uso da comunicação e ter um olhar atento, uma escuta respeitosa, um tom de voz mais brando, um gesto afetuoso e, ainda, uma expressão fisionômica que possa ultrapassar o distanciamento e as obscuridades que as máscaras produzem no cotidiano.

2.1 Acolhimento aos Profissionais da Educação

Os profissionais da Educação estão desempenhando papel fundamental na

viabilização de estratégias que contribuam significativamente na interação entre a Instituição de Ensino, a família e os discentes também durante o período de pandemia.

Além de todo o esforço em oportunizar o processo de ensino e aprendizagem, os discentes e os profissionais estão enfrentando um outro grande desafio, que é o de aprender a lidar com as tecnologias na oferta educacional e o de repensar formas didáticas e metodológicas, para que esse processo possa fluir junto às famílias, às crianças e aos adolescentes.

Ao mesmo tempo que o profissional da Educação lida com todas essas questões educacionais, há também questões pessoais, familiares, de gerenciamento de nova rotina e o enfrentamento de perdas, que estão trazendo alterações afetivas e profissionais em seu cotidiano.

Considerando o exposto, é necessário que, ao pensar o retorno às aulas presenciais, haja um cuidado especial para que cada Instituição de Ensino organize projetos e ações de acolhimento a todos os profissionais da Educação, para que esses se sintam incentivados e seguros para a realização do trabalho educacional junto aos discentes.

No período que antecede o retorno às aulas presenciais, é preciso que a equipe gestora de cada Instituição de Ensino tenha um cuidado especial em:

- ✚ reservar tempo para ouvir os profissionais da Educação para saber sobre como se deram suas vivências no período de isolamento;
- ✚ aproveitar o momento e valorizar o trabalho realizado;
- ✚ valorizar os esforços, as iniciativas, a busca em adaptação às novas realidades atendendo as necessidades da Instituição de Ensino, sem julgar ou ressaltar alguns em detimentos de outros;
- ✚ respeitar o tempo e a forma de ser de cada membro da comunidade;
- ✚ atuar com empatia e sensibilidade; e
- ✚ estimular o incentivo mútuo entre os profissionais.

É fundamental que no momento de acolhimento aos profissionais da Educação a

equipe gestora proporcione momentos formativos quanto às orientações sobre os protocolos de higienização e de convivência, reforçando o cumprimento por todos, primando pela preservação e os cuidados para com a saúde.

2.2 Acolhimento aos Discentes

O acolhimento aos discentes também exige planejamento e deve ser compartilhado com a equipe de profissionais da Educação, para que toda a Instituição de Ensino esteja alinhada com os princípios norteadores de escuta, acolhimento, paciência e empatia.

As Instituições de Ensino devem organizar atividades, seja por turma, ou de acordo com a dinâmica que melhor preferir, para trabalhar o assunto da pandemia com os discentes, para ouvir sobre o que eles vivenciaram e sentiram durante o período de aulas remotas.

Oportunizar o compartilhamento das boas experiências em relação aos cuidados, as aprendizagens e as ações de solidariedade e compaixão, também podem contribuir para o acolhimento, mas é necessário respeitar cada sujeito em suas possibilidades e particularidades, evitando constrangimentos.

Nesse sentido, a equipe escolar deve:

- potencializar a necessidade de espaços de fala e escuta aos discentes;
- desenvolver projetos institucionais que tragam novas formas de comunicação e afeto, sem a proximidade com o contato físico;
- realizar o acolhimento e a análise dos aspectos socioemocionais;
- confeccionar murais acolhedores e significativos para os momentos vividos; e
- orientar os discentes sobre os protocolos de higienização e de convivência, primando pelo cuidado e pela preservação com a saúde de todos.

2.3 Acolhimento à Comunidade Escolar

Considerando o contexto do retorno as aulas presencias, assim como os profissionais da Educação e os discentes, ressalta-se que a comunidade escolar também necessita de ser acolhida por cada Instituição de Ensino. Destaca-se neste sentido, algumas ações importantes que poderão ser realizadas pela equipe gestora da Instituição de Ensino da Rede, no acolhimento a essa comunidade, tais como:

- ✚ afixar cartazes que informem as medidas de segurança, os aspectos sobre empatia, respeito, autocuidado, cuidado com o outro;
- ✚ incluir temáticas que valorizem o momento de retorno;
- ✚ colocar música no pátio, como forma de acolhimento nas entradas e saídas de turnos;
- ✚ propor projetos que tragam novas formas de comunicação e afeto, que não necessitam necessariamente da proximidade ou contato físico; e
- ✚ construir murais ou outras formas de expressão acerca dos aprendizados adquiridos no período em que as aulas estiveram suspensas presencialmente.

2.4 Acolhimento aos Profissionais e Discentes em Luto

Além do impacto emocional causado pelo isolamento social e os sentimentos provocados pela pandemia, tais como: medo, insegurança, ansiedade, tristeza, bem como, as consequências financeiras enfrentadas por algumas famílias, pode haver profissionais e discentes que também passaram por perda de ente familiar e/ou pessoa querida, vitimadas pela Covid-19.

A perda, na maioria dos casos da Covid-19, ocorreu de forma repentina, sem a possibilidade de realização dos ritos de despedida que geralmente são praticados em nossa sociedade, o que contribui para a ampliação de sentimentos em relação à perda.

A proposta do acolhimento aos profissionais e discentes em luto precisa ocorrer com uma imensa sensibilidade por parte da Secretaria Municipal de Educação, bem como, das Instituições de Ensino.

As Instituições de Ensino e os órgãos vinculados a Educação precisam estar atentos às situações acima citadas, visando apoiar e compreender os sentimentos que possam se manifestar neste retorno às aulas presenciais.

2.5 Plano de Convivência

A Instituição de Ensino é um espaço de convivência importantíssimo para a formação cidadã, seja nos aspectos sociais, culturais, políticos e educacionais. Porém, a vida em comum, o contato diário ou frequente com familiaridade em tempos de pandemia da Covid-19, exige muita cautela, zelo e responsabilidade, pois, trata-se de um vírus altamente perigoso e é fato que ainda não houve a vacinação para todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Considerando o contexto vivido em virtude da pandemia da Covid-19, a organização do espaço escolar deverá ser pensada visando o contexto educativo, bem como, o de saúde, zelando pelos cuidados com as regras essenciais e necessárias, previstas no Plano Estratégico de Prevenção e Controle à Covid-19 (PEPC) de cada Instituição de Ensino elaborado em conformidade com o descrito na Portaria Conjunta SEDU/SESA 2020/2021.

É perceptível que o espaço escolar é fundamental para a aprendizagem dos discentes, pois, promove interações produtivas, ampliação de conhecimentos, propiciando a autonomia dos mesmos.

Nesse sentido, para o retorno às atividades presenciais, no âmbito das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva, é necessário que haja uma organização sistematizada, tanto no espaço físico de cada Instituição, quanto na organização do tempo pedagógico, com foco na aprendizagem dos

discentes.

3. ASPECTOS PEDAGÓGICOS

O município de João Neiva oferta a Educação Básica na etapa de Educação Infantil: em Creche e Pré Escola; no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e na Modalidade de Ensino da Educação Especial.

Dados do Censo 2021 revelam que, a Rede Pública Municipal de Ensino atende a 248 (duzentos e quarenta e oito) discentes em Creche; 332 (trezentos e trinta e dois) discentes de Pré-escola, 864 (oitocentos e sessenta e quatro) discentes do Ensino Fundamental Anos Iniciais e 719 (setecentos e dezenove) discentes do Ensino Fundamental Anos Finais, totalizando assim o quantitativo de 2.163 (dois mil cento e sessenta e três) estudantes.

Em relação à Rede Pública Municipal, a mesma é composta por 12 (doze) Instituições de Ensino, sendo que: 03 (três) atendem exclusivamente ao público de Educação Infantil, 05 (cinco) atendem a demanda de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, 02 (duas) a demanda de Ensino Fundamental Anos Iniciais, 01 (uma) atende exclusivamente ao público de Ensino Fundamental Anos Finais e 01 (uma) a demanda de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, conforme apresentado no quadro abaixo:

ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	INSTITUIÇÕES DE ENSINO	ENDEREÇO
EDUCAÇÃO INFANTIL	EMEI Claudete Teresinha Cometti	Rua: Bepin Negri, s/nº, Bairro de Fátima – João Neiva
	EMEIF Deputado Nilzo Piazzi	Rua: Luiz Faustini, nº 91, Monte Líbano – João Neiva
	EMEIF Teresita Borrini Farina	Rua: Lúcia Santa Cometti, 180, Centro – João Neiva
	EMEIF Dr. Orlindo Francisco Borges	Rua: Marcos Chaves, 290, COHAB – João Neiva

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli	Rua: Av. José Rebuzzi Sarcinelli – Cristal – João Neiva
	EMPEIF Barra do Triunfo	Rua: Projetada, S/Nº Barra do Triunfo – João Neiva
	EMPEIF Cavalinho	Rua: Projetada, S/Nº - Cavalinho – João Neiva
	EMPEIF Santo Afonso	Rua: Projetada, s/nº - Santo Afonso – João Neiva
	EMEIF Guilherme Baptista	Rua: Praça Coriolano Pereira – Acioli – João Neiva
ENSINO FUNDAMENTAL	EMEF Missionários Combonianos	Rua: Tabelião Alfredo Almeida, s/nº - João Neiva
	EMEF Pedro Nolasco	Rua: Paulo Zeni, nº 216, Vila Nova de Baixo – João Neiva
	EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro	Rua: Negri Orestes, 398, Centro – João Neiva

Fonte: Semed 2021

3.1 Oferta Educacional no ano letivo de 2020

No ano letivo de 2020, especificamente no mês de março, considerando o contexto social vivido em virtude da pandemia Covid-19, a municipalidade de João Neiva, amparada na legislação vigente em âmbito Federal, Estadual e Municipal, com o intuito de estabelecer vínculo pedagógico, realizou a suspensão das aulas presenciais e aderiu a oferta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's), cumprindo com a carga horária anual obrigatória e a interação entre família/Instituição de Ensino primando pelo processo de ensino e aprendizagem dos discentes.

De março/2020 até o seu término do ano letivo em dezembro/2020, cada docente trabalhou no sentido de planejar sistematicamente as APNP's, tendo em vista a sua turma de atuação, os Componentes Curriculares, Campos de Experiências, Calendário Escolar e a Organização Curricular vigente, organizando os roteiros de atividades que após avaliações e considerações pedagógicas, eram disponibilizados à família de cada discente de forma *on-line* e/ou impressa.

Com vistas a documentar o processo de ensino e aprendizagem, bem como, o cumprimento da carga horária anual obrigatória, para que os docentes pudessem realizar os registros necessários, após a realização das APNP's, os discentes as devolviam às Instituições de Ensino, por meio de fotos, vídeos, impressas e etc.

Registra-se que durante o período de suspensão das aulas presenciais a interação docente e discente foi realizada por meio de ligações, chamadas de vídeos e áudios, possibilitando uma aproximação de vínculo e esclarecimento de dúvidas em relação às atividades propostas.

O registro escolar do ano letivo de 2020 foi realizado por meio da elaboração de portfólios organizados pelos docentes e/ou demais profissionais da Instituição de Ensino, contendo planilhas de envio das APNPs, os registros das devolutivas e demais instrumentos necessários que comprovam e respaldam o cumprimento do ano letivo, conforme legislação vigente.

3.2 Oferta Educacional no ano letivo de 2021

No ano letivo de 2021, considerando a legislação vigente que trata da suspensão das aulas presenciais em todas as Instituições de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de João Neiva, a Secretaria Municipal de Educação realizou reuniões pedagógicas, para avaliar e readequar a oferta de APNP's, e alinhar as competências e habilidades necessárias a serem desenvolvidas durante o ano.

No decorrer do mês de fevereiro/2021, foi encaminhado um questionário à comunidade escolar para levantamento de dados importantes, informações quanto ao retorno às atividades presenciais, acesso dos discentes à internet e ao enquadramento no grupo de risco para Covid-19, visando à avaliação e planejamento das ações da Semed.

Com base nos dados coletados por meio da pesquisa e na realidade municipal, em virtude da pandemia Covid-19, o ano letivo de 2021, iniciou o ensino remoto com realização de atividades diagnósticas e de revisão do processo de ensino e

aprendizagem.

A partir do mês de março/2021, as APNP's das Instituições de Ensino passaram a ser organizadas pautadas em um trabalho pedagógico sistematizado e estruturado pelos profissionais de cada grupo etário/ano/turma, considerando o Currículo adotado na municipalidade, através de ações de planejamento coletivo em rede.

Documenta-se que aos discentes cujo o acesso a internet foi identificado como limitado, ou indisponível, a Secretaria Municipal de Educação - Semed, por meio das Instituições de Ensino, disponibilizam as APNP's de forma impressa.

Nesse sentido, a equipe gestora de cada Instituição de Ensino identifica os discentes que necessitam das APNP's impressas e organizam as estratégias necessárias para as entregas dos materiais e pelos monitoramentos necessários das devoluções das APNP's realizadas bem como para sua correção e intervenção junto ao(s) discente(s). O registro escolar do ano letivo de 2021, será documentado no Diário de Classe e também por meio de demais instrumentos institucionais elaborados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, tais como: planilhas, registros de devolutivas e demais instrumentos necessários que comprovam e respaldam o cumprimento do ano letivo, conforme legislação vigente.

3.3 Procedimentos de Retorno às Aulas Presenciais

Quando do retorno às aulas presenciais, primando pelo exposto na legislação vigente, a Instituição de Ensino da Rede Pública Municipal deve adequar seu Plano de Ação para responder à nova conjuntura. Devendo para tanto, realizar avaliações e ajustes, sempre que necessário, propondo ações inovadoras para enfrentamento dos desafios encontrados, prevendo o monitoramento contínuo, formas de organização do fazer pedagógico, utilizando tecnologias digitais, planejamento de avaliações diagnósticas, intervenções necessárias para recuperação da aprendizagem, destacando a nova organização na oferta das metodologias ativas, considerando o escalonamento de discentes.

Com o intuito de sensibilizar as famílias sobre o direito à Educação e o compromisso com o desenvolvimento intelectual dos discentes, as Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, utilizam a ferramenta tecnológica da Busca Ativa Escolar por meio de contatos telefônicos, visitas domiciliares, assinaturas de Termo de Compromisso, dentre outros.

Nos casos em que não houve a devolutiva das APNP's propostas pelos docentes e que por meio da equipe da Busca Ativa Escolar não obtiver êxito satisfatório, será necessário o encaminhamento de cada caso aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

A equipe multiprofissional da Semed, composta por Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga, desenvolverá um trabalho contínuo e sistemático de apoio as Instituições de Ensino, em relação à saúde emocional e ao acompanhamento da frequência escolar, intensificando as ações para que não haja a evasão escolar minimizando assim, os impactos psicossociais das crianças e dos adolescentes. Para tal ação, será elaborado um Plano de Trabalho com a equipe escolar, a fim de disponibilizar atendimento aos discentes das diversas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.

Um dos grandes desafios do retorno as aulas presenciais, é realizar ajustes necessários ao planejamento pedagógico, de forma que se estabeleça um novo cenário que preencha as possíveis lacunas educacionais causadas pelo isolamento e atenda produtivamente às novas demandas e realidades de oferta da Educação Básica, como discentes em escalonamento.

Com o objetivo de dar suporte ao planejamento dos docentes e visando a melhoria no processo de ensino e aprendizagem, a Educação Básica Municipal utiliza a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e o Currículo do Estado do Espírito Santo. Para garantir a progressão das aprendizagens aos discentes e o desenvolvimento das atividades pedagógicas, o planejamento prima pelos eixos estruturantes das interações e brincadeiras, dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento e os

Campos de Experiência na Educação Infantil, e as competências e habilidades essenciais e estruturantes no Ensino Fundamental, considerando cada Área de Conhecimento e os Componentes Curriculares.

Com o objetivo de subsidiar o trabalho da Equipe Gestora e demais profissionais da Educação, a Semed tem organizado Formação Continuada em Serviço, reuniões pedagógicas, encontros formativos e visitas *in loco* em cada Instituição de Ensino, buscando a excelência pelo trabalho em Rede na municipalidade.

A Secretaria Municipal de Educação de João Neiva vem se preparando para a retomada das aulas presenciais mediante posicionamento e liberação dos órgãos competentes, porém, demandará de uma atitude colaborativa de toda a equipe escolar, dos discentes e de seus responsáveis num esforço conjunto e comprometido, a fim de minimizar os impactos decorrentes da suspensão das aulas presenciais, como medida para conter o avanço da pandemia da Covid-19.

Cada Instituição de Ensino, quando do retorno às aulas presenciais deverá atuar com estratégias alinhadas ao Currículo do Estado do Espírito Santo e à BNCC, como foco à minimização dos possíveis prejuízos pedagógicos ocasionados aos discentes em virtude das aulas remotas, devido ao período de isolamento social, em razão da pandemia da Covid-19.

A partir do retorno das atividades presenciais em regime de escalonamento, será adotado um modelo educacional que possa incentivar a autonomia dos discentes, orientando-os ao entendimento de que não há apenas uma única forma de ensinar e aprender.

Dessa maneira, pensando nessa proposta, a Instituição de Ensino será o espaço de reflexão e de promoção do pensamento crítico acerca das atividades e experiências proporcionadas e vivenciadas pelas APNP's, aprofundando as questões que forem consideradas essenciais.

Nos momentos das atividades presenciais, no âmbito da Instituição de Ensino, os docentes deverão priorizar as intervenções pedagógicas sistematizadas para a recuperação de aprendizagem, o reforço na aprendizagem, bem como, o

aprofundamento dos conhecimentos propostos nas APNP's, considerando o contínuo curricular de 2020-2021.

A equipe gestora da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva deve ter como premissa, considerando o seu público, os contextos e as características de suas especificidades, de que nenhum discente poderá abandonar os estudos, e que o sucesso na prevenção do abandono exige ações específicas realizadas por todos os profissionais da Educação que compõem a Instituição de Ensino.

Dessa forma, é obrigação de todos da equipe escolar, em especial o gestor, articular o monitoramento constante aos discentes da Instituição de Ensino, intensificando as ações da Busca Ativa Escolar, com o objetivo de identificar cada discente que possa estar em risco de abandono escolar e desenvolver ações precisas para a sua permanência nos estudos.

A equipe pedagógica e da Busca Ativa Escolar da Semed acompanham o cumprimento das devolutivas das APNP's realizadas pelos discentes e, no retorno às aulas presenciais, serão realizados os mapeamentos que indiquem o nível de comprometimento na aprendizagem, visando as possíveis estratégias em prol de avanços na qualidade educacional dos discentes matriculados na Rede Pública Municipal.

Para melhor intervenção na aquisição de competências e habilidades necessárias para a continuidade e o sucesso do processo educativo no retorno às aulas presenciais haverá foco na avaliação diagnóstica, que possibilitará o levantamento da real situação de aprendizagem de cada discente, identificando as possíveis defasagens.

A avaliação diagnóstica de retorno às aulas presenciais, visa apoiar e orientar todo o trabalho pedagógico dos docentes e para tanto, é importante analisar evidências, identificando e compreendendo como se constituiu o processo de ensino e aprendizagem dos discentes, ou seja, diagnosticando as aprendizagens desenvolvidas, para que seja possível pensar nas propostas de intervenções pedagógicas a serem desenvolvidas no âmbito da sala de aula no momento da

interação direta docente/discentes, bem como, na proposição das atividades diárias.

As intervenções pedagógicas sistematizadas devem acontecer, no contato direto discentes/docentes, primando pelo tempo pedagógico, e orientadas no sentido de auxiliar os discentes no desenvolvimento das habilidades e competências consideradas essenciais para que consigam avançar no processo de ensino e aprendizagem.

Na semana de acolhimento e planejamento dos docentes, sugere-se a definição de temas para serem trabalhados numa abordagem de ensino por investigação e/ou projetos, considerando que o aprendizado se relacione com o cotidiano dos discentes, para permitir a articulação entre o que aprenderam e com o entendimento que tem do mundo, possibilitando assim seu avanço.

As aulas presenciais, em cada Instituição de Ensino deverá atender ao quantitativo de discentes por turma, considerando o espaço físico de cada sala de aula, respeitando as normas contidas na legislação vigente, e com o acolhimento necessário, bem como, as orientações em relação aos cuidados pessoais e a utilização de materiais pedagógicos e espaços escolares, visando minimizar a transmissão da Covid-19, conforme especificado no PEPC da Instituição de Ensino.

No retorno às atividades presenciais, será adotado o escalonamento dos discentes, e para cada grupo(s) da turma, periodicamente, cada Instituição de Ensino deverá realizar:

- o acolhimento aos discentes, com momento para reflexão sobre o contexto de pandemia;
- a orientação em relação aos protocolos sanitários;
- a realização de atividades diagnósticas;
- o monitoramento das devolutivas e presenças;
- a explicação de competências e habilidades pertinentes a cada Campo de Experiência ou Componente Curricular por Área de Conhecimento;
- elaborar avaliações diagnósticas para as diversas turmas e Componentes Curriculares, além de fomentar a necessidade de ações de planejamento

- constantes a fim de intensificar a gestão da aprendizagem;
- reexaminar o Currículo do Estado do Espírito Santo para uma adequação curricular, priorizando projetos interdisciplinares e por Áreas de Conhecimento, no sentido de implementar o modelo de escalonamento de atividades presenciais e tarefa no contraturno sistematizadas.
 - reestruturar a Rede de Ensino de modo a minimizar as variações e lacunas no processo de ensino e aprendizagem.

Como parte do planejamento para retorno às aulas presenciais, a Semed realizará encontros com a equipe gestora, visando apoiar as Instituições de Ensino para:

- o acolhimento dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem;
- o monitoramento e desenvolvimento das atividades de forma presencial;
- a realização dos planejamentos pedagógicos;
- as estratégias que serão utilizadas para definir escalonamento diário;
- a continuidade do vínculo dos discentes com as Instituições de Ensino;
- o reforço e apoio às estratégias de prevenção ao abandono escolar;
- as estratégias de acompanhamento e monitoramento das atividades;
- o processo de desenvolvimento das avaliações diagnósticas; e
- a construção de estratégias para recuperação, reforço e aprofundamento das competências e habilidades essenciais para o desenvolvimento e avanços na aprendizagem.

O atendimento presencial se dará por escalonamento, e, portanto, é preciso preparar as adequações que serão necessárias para esse momento.

É necessário ajustar com a equipe gestora escolar que, mesmo com o retorno às aulas presenciais de forma escalonada, o foco nas ações para garantir o acesso e permanência dos discentes na Instituição de Ensino, bem como, o acompanhamento do desenvolvimento dos mesmos e as ações de prevenção do abandono. Faz-se necessário:

- organizar e promover momentos de acolhimento aos discentes;
- continuar o monitoramento do acesso e do desenvolvimento das atividades pelos discentes, devido ao escalonamento;

- acompanhar e dar apoio pedagógico aos docentes na oferta das atividades e também das atividades pedagógicas presenciais, bem como nas tarefas extraclasse;
- elaborar estratégias de prevenção do abandono escolar;
- elaborar estratégias para diminuir as desigualdades de aprendizagem;
- garantir que as estratégias de avaliação dos docentes contemplam os diferentes contextos de aprendizagem;
- orientar os docentes sobre a elaboração da avaliação diagnóstica visando intervir para avanços necessários ao aprendizado;
- garantir estratégias de recuperação, reforço escolar e aprofundamento de competências e habilidades essenciais para o desenvolvimento e o avanço nas aprendizagens no retorno dos discentes às aulas presenciais;
- construir estratégias de assessoramento pedagógico aos docentes a respeito das metodologias que serão desenvolvidas no retorno às aulas presenciais;
- elaborar estratégias para a aplicação das avaliações diagnósticas para garantir a participação de todos os discentes;
- implementar gestão pedagógica reestruturada em Rede, primando por avanços na qualidade educacional.

3.3.1 Educação Infantil

Na Educação Infantil, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais destaca-se que as instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação.

No escalonamento da Educação Infantil as Instituições de Ensino devem:

- formar grupos fixos de crianças, de modo a não ultrapassar o limite estabelecido pelos órgãos competentes, respeitando o distanciamento de 1, 5 m (um metro e meio).
- recomendar que cada grupo fixo de criança utilize sempre a mesma sala, devendo-se garantir a higienização adequada de todo o ambiente pedagógico e em se tratando de outros espaços compartilhados há a necessidade de

higienização, antes da utilização de cada grupo.

- ⊕ organizar a Instituição de Ensino, utilizando-se de recursos lúdicos para sinalizar as rotas a serem seguidas pelas crianças, para ensiná-las sobre as distâncias que precisam respeitar e sobre bons hábitos de saúde e de higiene;
- ⊕ desenvolver práticas pedagógicas orientando a buscar variações de brincadeiras dirigidas, individuais e coletivas que possam ser feitas à distância, tais como: mímicas, corrida de obstáculos, entre outras; primando por kits, caixas ou sacolas transparentes, com brinquedos para cada criança, evitando-se o compartilhamento dos objetos,
- ⊕ reforçar, por meio de músicas ou brincadeiras, a maneira correta de tossir e/ou espirrar, bem como, a utilização dos protocolos de saúde.
- ⊕ proporcionar momentos de roda de conversa sobre o coronavírus, deixando que as crianças demonstrem suas dúvidas, medos e impressões acerca do tema;
- ⊕ orientar ao docente a ter escuta ativa, para aproveitar ao máximo as manifestações das crianças, explorando as mais diversas temáticas que sejam produzidas.
- ⊕ evitar a rotatividade de docentes, cuidadores e auxiliares de Educação Infantil nas turmas.
- ⊕ ofertar atividades pedagógicas coletivas à turma realizando-as devem ser realizadas, preferencialmente, em locais abertos e arejados, respeitando o distanciamento físico e sem uso de equipamentos ou materiais compartilhados;
- ⊕ adotar com as crianças a prática de higienizar as mãos de forma frequente durante o dia e, principalmente, nas seguintes situações: na chegada, antes e após as refeições e nas trocas de atividades.
- ⊕ realizar a higienização adequada de brinquedos, tapetes de estimulação e de todos os objetos antes do início das aulas de cada turno, devendo ser utilizados agentes de limpeza e desinfecção adequados para a finalidade e de acordo com a legislação vigente;
- ⊕ garantir que objetos de uso pessoal sejam de uso exclusivo de cada criança, e ainda que brinquedos ou quaisquer outros objetos que não possam ser higienizados devem ter o uso suspenso no cotidiano escolar, enquanto perdurar os protocolos em combate à pandemia; e
- ⊕ considerar todo exposto no PEPC.

3.3.2 Ensino Fundamental

Considerando o contexto da pandemia, no Ensino Fundamental precisam ser desenvolvidas as capacidades e potencialidades dos discentes de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, foi necessário uma readequação curricular, destacando habilidades essenciais e de desdobramento e também as abordagens de ensino e perspectivas educativas interdisciplinares para trabalhar essas habilidades, por meio da utilização de práticas inovadoras e intencionais.

Na semana de acolhimento e planejamento dos docentes, sugere-se a definição de temas para serem trabalhados na abordagem de ensino por investigação e/ou projetos. Lembrando-se de que o aprendizado deve ser relacionado ao cotidiano do discente, para permitir ao mesmo, articular o que aprendeu com o experiências vivido, possibilitando assim avanços na aprendizagem.

Considerando o espaço físico, cada Instituição de Ensino organizará o escalonamento fixo/diário dos discentes de uma mesma turma. Dessa forma, no primeiro dia do retorno em cada grupo, deverá ser realizado o acolhimento das crianças, bem como, as orientações em relação aos cuidados pessoais, a utilização de materiais pedagógicos e o uso dos espaços escolares, visando minimizar a transmissão do vírus, conforme especificado na Portaria Sesa/Sedu nº 01-R/2020 e no PEPC.

É necessário destacar alguns cuidados a serem observados no Ensino Fundamental:

- ✚ promover momentos de acolhimento para que os discentes possam compartilhar entre si seus sentimentos e pensamentos diante da situação pandêmica, garantindo que seu estado emocional seja respeitado;
- ✚ orientar os discentes a não tocarem na boca, no nariz e nos olhos, mesmo que estejam com as mãos limpas, e a comunicarem caso estiverem se sentindo mal;
- ✚ atentar-se aos sinais manifestados pelo discente, como mudança no seu comportamento, tristeza, falta de apetite, cansaço, irritabilidade, agitação, entre outros;
- ✚ posicionar as mesas dos discentes a uma distância de 1,5 m (um metro e meio)

uma da outra, e colocá-las voltadas para a mesma direção, de modo a minimizar o risco de transmissão por partículas provenientes de espirros, tosses ou durante a fala;

- limitar grupos de discentes no recreio, estabelecendo que cada grupo faça um caminho predeterminado até suas salas de aula;
- privilegiar atividades nas áreas externas, espaços mais amplos e arejados e em regime rotativo dos grupos, fazendo no chão as devidas marcações de isolamento entre os discentes;
- lavar com água e sabão objetos compartilhados durante as aulas e higienizar os jogos com preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) caso os utilizem;
- as atividades de Arte devem ser feitas com material individual descartável ou que possa ser desinfetado regularmente com solução alcoólica a 70% (setenta por cento);
- suspender o uso compartilhado de brinquedos e outros materiais didáticos, garantindo, sempre que possível, material individual para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos discentes; e
- Considerar todo exposto no PEPC.

Nas atividades físicas, deverá ser respeitado distanciamento físico de pelo menos 5 (cinco) metros entre as pessoas para atividades individuais que envolvam caminhadas e de 10 (dez) metros para atividades que envolvam corridas.

A avaliação do rendimento dos discentes do Ensino Fundamental tem caráter de verificação dos níveis de aprendizagens, visando a recuperação e ao aprofundamento das habilidades e competências descritas na Base Nacional Comum Curricular-(BNCC) e no Currículo do Estado do Espírito Santo, considerando o Contínuo Curricular de 2020/2021.

Considerando a importância de realizar a intervenção pedagógica, faz-se necessário que os docentes e pedagogos verifiquem as competências e as habilidades em que os discentes apresentaram maiores dificuldades e em quais apresentaram melhor desenvolvimento, tendo foco nas avaliações diagnósticas por turma e Componente

Curricular, visando o planejamento e a realização de intervenções pedagógicas.

No retorno às aulas presenciais, a Rede Municipal de Ensino priorizará:

- ⊕ **a Recuperação de Aprendizagem:** para as situações de insuficiência de aprendizagem das competências e habilidades necessárias à sua etapa de escolaridade.
- ⊕ **o Reforço na Aprendizagem:** para as situações de não demonstrarem desenvolvimento considerado apropriado das competências e habilidades básicas para a etapa de escolaridade em que se encontram.
- ⊕ **o Aprofundamento de Aprendizagem:** para as situações em que demonstrarem domínio das competências e habilidades básicas e essenciais para a etapa de escolaridade em que se encontram.

3.3.3 Educação Especial

Os discentes público-alvo da Educação Especial estão amparados pela Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº06-R, de 21 de julho de 2021, onde dispõe ser facultativo o retorno presencial para estudantes com comorbidades ou deficiências, podendo optar pela continuidade das atividades não presenciais, manifestando seu interesse através da Ficha De Identificação de Comorbidade (Anexo I e II), que será disponibilizada pelas Instituições de Ensino.

Como ponto de partida, para desenvolver estratégias que atendam as diferentes necessidades de aprendizagem dos discentes público-alvo da Educação Especial, deve-se considerar uma avaliação diagnóstica individual da aprendizagem, bem como dos impactos do período de isolamento social no desenvolvimento de cada um desses discentes.

O planejamento de ensino a ser desenvolvido no retorno às atividades presenciais deverá considerar: o Estudo de Caso; o Plano de Atendimento Educacional Individualizado para o período de isolamento social; a Avaliação Diagnóstica,

conforme orientações gerais direcionadas aos demais discentes; a atenção às medidas específicas de prevenção ao contágio da Covid-19, direcionadas ao público-alvo da Educação Especial, apresentadas neste documento.

Aos discentes com deficiência que demandam apoio nas rotinas de higienização, alimentação e locomoção, deve ser resguardado o direito ao profissional de apoio escolar, ou seja, ao cuidador, em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, em todas as etapas da Educação Básica, conforme disposto na legislação vigente.

Recomenda-se aos cuidadores e demais profissionais da Educação, que além da importância de não apresentarem nenhum dos sintomas causados pela Covid-19, redobrem as medidas de prevenção ao contágio e mantenham o distanciamento social em relação aos demais discentes, docentes e servidores da Instituição de Ensino.

A necessidade do uso de máscara pelos discentes público-alvo da Educação Especial encontra-se amparada na Lei Federal nº 14.019 de 02 de julho de 2020 e exige uma avaliação individualizada:

- ⊕ aos discentes com Deficiência Auditiva ou surdos, cuja comunicação envolve o uso de expressões faciais e/ou a leitura labial, bem como a seus docentes, tradutores/intérpretes e colegas de turma, recomenda-se o uso de máscaras transparentes ou de protetor facial transparente. Essas mesmas orientações se aplicam aos docentes que atuam em regime de atendimento educacional hospitalar;
- ⊕ discentes com redução dos movimentos dos membros superiores e que não conseguem remover a máscara com autonomia devem ser desobrigados do uso, uma vez que há risco de sufocamento, conforme recomendação da Organização Mundial de Saúde-OMS;
- ⊕ discentes com Deficiência Intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista podem apresentar hipersensibilidade no uso das máscaras faciais, gerando comportamentos disruptivos e até autolesivos;
- ⊕ os profissionais de apoio aos discentes com deficiência (cuidadores) devem fazer uso permanente de máscaras;
- ⊕ o procedimento de higiene, bem como, a troca das máscaras e de outros

eventuais equipamentos de proteção, deverá ser feito pelo profissional de apoio (cuidadores) antes do atendimento a cada novo discente;

- ⊕ os discentes que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos precisam receber apoio;
- ⊕ discentes que fazem uso de cadeira de rodas e constantemente tocam essas rodas, devem lavar as mãos com maior frequência e ter à disposição e em fácil alcance, álcool gel 70% (setenta por cento) para higienização das mãos e das rodas da cadeira.

Considerando que os discentes com Deficiência Visual utilizam as mãos como principal recurso para a aquisição do conhecimento por meio do tato, faz-se necessária a disponibilização, por parte da Instituição de Ensino, de álcool em gel a 70% (setenta por cento) em frasco individual para cada discente, para que sejam higienizadas as mãos e todos os objetos que forem tocar, inclusive bengalas, se for o caso.

É importante avaliar a necessidade de apoio à higienização das mãos e dos objetos do discente com Deficiência Visual, considerando, inclusive, a possibilidade dessa necessidade ser realizada por um cuidador, ou mediada por ele, a depender do nível de autonomia ou dependência do discente. De igual modo, o uso de máscaras também poderá ser orientado por este profissional, podendo o docente colaborar nessa orientação.

Recomenda-se, ainda, que discentes e cuidadores de pessoas com Deficiência Visual no ambiente escolar adotem orientações, tais como:

- ⊕ lavar as mãos com frequência e principalmente após tocar em mapas táteis, corrimãos, maçanetas, entre outros;
- ⊕ utilizar álcool em gel a 70% (setenta por cento);
- ⊕ limpar objetos que são tocados com frequência, incluindo a bengala longa, com água e sabão e com álcool a 70% (setenta por cento);
- ⊕ orientar que, ao receber ajuda, o discente procure segurar no ombro, evitando tocar nas mãos ou cotovelos de quem irá guiá-lo, uma vez que a recomendação é de que ao tossir ou espirrar, as pessoas o façam no meio do braço.

Os guias-intérpretes que acompanham os discentes surdo/cegos nas atividades

escolares deverão orientar e monitorar os cuidados relativos à prevenção e ao combate ao Covid-19, incluindo a maneira correta de higienizar as mãos e de utilizar a máscara.

A higienização dos espaços e objetos poderá ser realizada por um adulto vidente, uma vez que o discente pode apresentar dificuldades para fazê-lo com autonomia.

O fato do constante e indispensável contato físico entre o docente especializado e o discente com deficiência, merece atenção especializada. Portanto, devem ser reforçados os cuidados de higiene de ambos.

O atendimento aos discentes com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista podem demandar apoio individualizado em virtude de algumas especificidades. Nesse contexto, algumas considerações merecem especial destaque, a saber:

- podem ter dificuldade de compreender algumas recomendações;
- as orientações devem ser dadas de forma clara e objetiva;
- deve-se certificar que as orientações foram compreendidas;
- podem apresentar autonomia reduzida nas rotinas de higienização.

É importante manter uma rotina de orientação aos discentes público-alvo da Educação Especial sobre os cuidados pessoais necessários e as medidas de prevenção e controle da transmissão da Covid-19 em linguagem acessível a todos, conforme os protocolos estabelecidos na legislação vigente.

4. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E SANITIZANTES

Primando pela reorganização do retorno às aulas presenciais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva, a Secretaria Municipal de Educação com objetivo de contribuir substancialmente na reestruturação da Rede, destaca a necessidade de investimentos nas adequações dos espaços físicos e nas

aquisições de materiais necessários para os protocolos de segurança realizando as seguintes ações:

- realizar pequenos reparos, adequações ou serviços necessários à manutenção dos procedimentos de segurança;
- capacitar servidores para a desinfecção dos ambientes escolares;
- adquirir itens de consumo para higienização do ambiente e das mãos;
- adquirir equipamentos de proteção individual;
- investir na melhoria de conectividade e acesso à internet;
- adquirir materiais permanentes;
- capacitar e orientar, incluindo a divulgação de vídeos institucionais dos protocolos sanitários a serem utilizados por todos os profissionais das Instituições de Ensino e pelos discentes; e
- adquirir materiais e bens, assim como, os serviços a serem realizados, observando as determinações estabelecidas na legislação vigente.

O ano letivo de 2021, poderá sofrer ajuste organizacional, emanadas das decisões das autoridades competentes, em virtude de um posicionamento do retorno ou não às aulas presenciais. Porém, essa deve ser uma decisão coletiva da administração pública municipal, das instâncias da gestão democrática da Educação, e demais autoridades competentes, para o retorno às atividades presenciais nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação em cumprimento a essas determinações cumprirá, por um retorno de todos os segmentos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de João Neiva, em regime de escalonamento, obedecendo o quantitativo de discentes permitidos de acordo com a legislação vigente.

O escalonamento obedecerá a logística de revezamento diário, exemplificando na primeira semana: **Grupo 1**, participa das aulas presenciais segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira e o **Grupo 2** participa na terça-feira e quinta-feira dos grupos /dias da semana. Na semana seguinte há a necessidade de alternância desta ordem de modo que o grupo que estudou 02 (duas) vezes na semana passe a estudar 03 (três) e o que estudou 03 (três) passes a estudar 02 (duas) e assim por diante.

Nesse sistema de escalonamento / revezamento o **Grupo 1**, no dia em que não estiver presencialmente na Instituição de Ensino, realizará as atividades referentes ao dia, como tarefa de casa e o **Grupo 2** realizará as atividades na Instituição de Ensino e assim cumprirá sucessivamente.

Segue abaixo os modelos do escalonamento a ser utilizado pelas Instituições de Ensino, conforme a sua necessidade:

 **MODELO 1**

 <p>Secretaria Municipal de Educação de João Neiva</p>						
Agosto				2021		
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
	G1	G1	G1	G1	G1	
22	23	24	25	26	27	28
	G1	G1	G1	G1	G1	
29	30	31				
	G1	G1				

*G1 – Grupo 1

 **MODELO 2**

 Secretaria Municipal de Educação de João Neiva						
Agosto 2021						
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
	G1	G2	G1	G2	G1	
22	23	24	25	26	27	28
	G2	G1	G2	G1	G2	
29	30	31				
	G1	G2				

*G1 – Grupo 1 *G2 – Grupo 2

 **MODELO 3**

 Secretaria Municipal de Educação de João Neiva						
Agosto 2021						
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
	G1	G2	G3	G1	G2	
22	23	24	25	26	27	28
	G3	G1	G2	G3	G1	
29	30	31				
	G2	G3				

*G1 – Grupo 1

*G2 – Grupo 2

*G3 – Grupo 3

Primando pelo retorno presencial, a Semed orienta a cada Instituição de Ensino vinculada à Rede Pública Municipal, que realize os seguintes procedimentos:

- ⊕ atualizar a lista nominal, os dados pessoais e contatos de todos os profissionais da Educação e dos discentes vinculadas à Instituição de Ensino;
- ⊕ verificar a elaboração e a necessidade de revisão, se necessário, do Plano Estratégico de Prevenção e Controle - PEPC, elaborado por cada Instituição de Ensino destacando os pontos centrais;
- ⊕ organizar os agrupamentos para o escalonamento dos grupos por turmas, respeitando o espaçamento, a disponibilização do Transporte Escolar e os protocolos definidos na legislação vigente;
- ⊕ avaliar todo o ambiente escolar, observando as condições físicas e estruturais e se há condições de atender a retomada presencial das aulas, o trabalho administrativo e de serviços gerais;
- ⊕ zelar pela ventilação natural dos espaços da Instituição de Ensino;
- ⊕ verificar as condições de trabalho dos profissionais da Educação do seu quadro de pessoal;
- ⊕ avaliar se as condições de higiene de todos os espaços estão adequadas, com água, sabonete de limpeza das mãos e álcool em gel a 70% (setenta por cento) disponíveis;
- ⊕ garantir a frequência adequada da limpeza dos ambientes escolares;
- ⊕ adequar a forma do processo de Alimentação Escolar dos discentes;
- ⊕ criar mecanismos para monitorar o cumprimento das medidas sociais e sanitárias de segurança para com a saúde;
- ⊕ estabelecer parcerias para o treinamento e capacitação da equipe, dos discentes e da comunidade escolar;
- ⊕ organizar ações permanentes de sensibilização dos discentes, profissionais e da comunidade escolar;
- ⊕ solicitar laudo atualizado dos profissionais da Educação e dos discentes pertencentes ao grupo de risco/comorbidades; e
- ⊕ articular com as famílias sobre a importância do retorno às aulas presenciais, bem como, a necessidade de cuidados para com a saúde, cumprindo todos os protocolos sanitários.

Em situações de turmas com poucas matrículas, e que o espaço físico esteja

favorável ao distanciamento físico exigido, o escalonamento poderá ser excluído ficando a Instituição de Ensino responsável pelo atendimento total dos discentes em salas de aula, desde que sejam observados e cumpridos todos os protocolos de segurança.

Todos os espaços escolares que não sejam necessários ao bom funcionamento das atividades presenciais, em virtude da pandemia e dos protocolos de segurança devem permanecer fechados, pois, essa medida ajuda a diminuir o número de locais a serem higienizados, mantendo o foco na higienização os espaços essenciais.

Cada Instituição de Ensino da Rede Pública Municipal deve buscar remover das salas de aulas todos os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e a desinfecção dos que lá permanecerem.

No uso dos espaços escolares, deve-se adotar as medidas administrativas e sanitárias com destaque para as seguintes recomendações:

- ✚ aferir a temperatura dos discentes, docentes e demais servidores todos os dias no horário de entrada na Instituição de Ensino. Após a aferição da temperatura, em caso de apresentarem estado gripal e/ou estado febril (37,5°C) não poderão permanecer na Instituição de Ensino e deverão ser orientados a procurar o serviço de saúde;
- ✚ utilizar máscara obrigatoriamente;
- ✚ fazer uso do álcool em gel a 70° (setenta por cento) devendo este estar disponível para o uso dos discentes, dos profissionais e demais pessoas que frequentarem o ambiente escolar;
- ✚ proibir qualquer compartilhamento de alimentos e objetos entre os discentes;
- ✚ realizar rígido controle sobre permanência de discentes em corredores e banheiros;
- ✚ informar os docentes e demais profissionais da Educação, bem como, a comunidade escolar da proibição de consumir água diretamente na torneira de bebedouros, sem o uso de recipientes individuais para essa finalidade;
- ✚ evitar aglomerações nas idas e vindas aos sanitários;
- ✚ manter um servidor permanente para realizar a higienização/desinfecção necessária, diminuindo a possibilidade de contágio entre os discentes e

servidores;

- fixar em locais estratégicos placas e cartazes que incentivem a prática de lavagem minuciosa das mãos;
- publicar e comunicar as normas de etiqueta respiratória como: cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um lenço ao tossir e espirrar;
- conscientizar a todos à evitar tocar no rosto, nos olhos, na boca e no nariz;
- evitar os equipamentos de ar condicionado e de ventiladores;
- manter as janelas sempre abertas, livres de cortinas, para garantir a ampla circulação do ar;
- definir circuitos de circulação sempre que possível nos espaços escolares interno, permitindo uma melhor orientação espacial dos discentes e dos docentes e, ao mesmo tempo, uma higienização mais eficaz do espaço e dos equipamentos;
- desinfetar regularmente e adequadamente as dependências das Instituições de Ensino;
- limpar e desinfetar (chão, móveis e maçanetas das portas, interruptores, teclados etc.) das Instituições de Ensino antes da entrada e saída dos discentes;
- utilizar máscaras higienizadas e que não podem ultrapassar 4 (quatro) horas de uso contínuo;
- afixar cartazes informativos com as medidas preventivas, em locais estratégicos da Instituição de Ensino.

Para utilização das salas de aula no retorno escalonado às atividades escolares presenciais, será necessária uma preparação do espaço físico, com a higienização do ambiente, inclusive paredes, janelas, ventiladores, interruptores, maçanetas, mobiliários, equipamentos e acervo, a higienização, deverá seguir as recomendações da legislação vigente e o descrito no PEPC da Instituição de Ensino.

Ressalta -se ainda a importância de :

- orientar os discentes a entrarem separadamente, durante o processo de chegada na sala de aula, mantendo pelo menos 1,5m (um metro e meio) de distanciamento em relação aos demais;
- elaborar o mapa de sala obedecendo a distância mínima recomendada de 1,5m (um metro e meio) entre os discentes;
- estimular os discentes a adotarem comportamentos de atenção e cuidado uns com

os outros, além de manterem a higiene pessoal, dos objetos de sua propriedade e do espaço ocupado por eles;

- ⊕ supervisionar a circulação dentro das salas, a fim de evitar contatos físicos imprevistos; e
- ⊕ evitar a organização de eventos e trabalhos em grupo que possam comprometer o cumprimento das medidas de distanciamento social.

4.1 Alimentação Escolar

Em se tratando da Alimentação Escolar nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal, os espaços físicos dos refeitórios, devem ser adequados e respeitar o distanciamento social entre os discentes e servidores.

Torna-se de fundamental importância que todos os discentes realizem a higienização correta das mãos antes das refeições e que as ida ao refeitório sejam de forma escalonada, sempre que possível, para evitar a aglomeração e quando isso não for possível, que as refeições sejam realizadas nas salas de aulas.

No retorno às aulas presenciais as filas para a entrega da Alimentação Escolar serão evitadas, mas se caso fizerem necessárias deve-se respeitar os distanciamentos previstos na legislação vigente, assim como, os lugares nos refeitórios devem estar marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre os discentes.

Os discentes e os profissionais devem ser capacitados pela equipe gestora da Instituição de Ensino para evitar o compartilhamento de alimentos e objetos, bem como, os protocolos a serem realizados na utilização desse espaço escolar.

Para garantir um ambiente seguro, deve ser realizada a adequada limpeza e desinfecção das superfícies utilizadas pelos discentes e demais servidores e após a utilização do refeitório é necessário repetir todos os protocolos de higienização, conforme previsto na legislação vigente.

No que se refere ao recebimento dos gêneros alimentícios, o setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação destaca que é necessário:

- ⊕ remover decorações das mesas, caso tenha;
- ⊕ organizar horários diferenciados de recreio para as turmas, a fim de evitar aglomeração no espaço destinando à alimentação;
- ⊕ reorganizar o mobiliário do refeitório com demarcação no chão e nos assentos com distanciamento de 2 (dois) metros de modo que as pessoas não fiquem de frente umas para as outras;
- ⊕ verificar se a quantidade e a qualidade de cada item estão de acordo com aquelas definidas na requisição;
- ⊕ fazer o controle higiênico-sanitário, verificando as condições das embalagens, condições de temperatura, caso haja gêneros congelados ou refrigerados;
- ⊕ lavar as embalagens com água e detergente e borifar álcool a 70% (setenta por cento) e deixar secar naturalmente;
- ⊕ retirar as máscaras apenas pelo período necessário para alimentação;
- ⊕ orientar os discentes sobre como proceder com a máscara no momento alimentação.
- ⊕ recomenda-se realizar a troca da máscara após alimentação, devendo esta ser guardada, em caso de reutilizável ou descartada, em caso de descartável;
- ⊕ orientar a não dispor a máscara sobre a mesa ou assentos;
- ⊕ orientar e acompanhar a correta higienização das mãos, antes e depois das refeições;
- ⊕ promover a adequada limpeza e desinfecção de todas as superfícies,
- ⊕ assegurar uma boa ventilação e renovação frequente de ar;
- ⊕ organizar um cronograma com as atividades de limpeza diária e por turno de cada área; e
- ⊕ higienizar as embalagens que não podem ser lavadas, borrifando com o álcool a 70% (setenta por cento) e deixar secar naturalmente antes de armazenar.

Os manipuladores de alimentos serão orientados sobre as medidas de higiene pessoal e de boas práticas que deverão ser adotadas para minimizar o risco de transmissão da Covid -19, durante as atividades de recepção, armazenamento,

preparação e distribuição dos alimentos. Será realizado um treinamento inicial para retomada às aulas e serão realizadas capacitações de reciclagem periódicas. Serão mantidos registros dessas capacitações.

No que se refere à manipulação dos alimentos, destaca-se que os servidores que atuam nessa função devem adotar as seguintes ações na atuação quanto a higiene e manipulação dos alimentos:

- ✚ ao chegar no ambiente escolar, os servidores que atuam na manipulação dos alimentos devem trocar as vestes pelo uniforme e equipamentos de proteção, após a troca de roupa, higienizar as mãos;
- ✚ a máscara deve ser trocada quando se tornar fonte de exposição por exemplo: cair no chão, rasgar, perfurar, estiver úmida/molhada, com sujeira aparente, danificada, dificultando a respiração ou a cada 2 (duas) ou 3 (três) horas;
- ✚ não será permitido o uso de adornos, cabelos soltos e unhas compridas e esmaltadas;
- ✚ realizar o preenchimento diário da planilha de triagem e tendo algum manipulador sob suspeita, o mesmo será afastado imediatamente de seu local de trabalho e cumprirá o afastamento determinado pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e o manipulador poderá retornar ao trabalho mediante atestado médico ou teste para Covid-19 negativo.

Quanto ao preparo dos alimentos destaca-se que:

- ✚ devem ser adotadas medidas a fim de minimizar o perigo de contaminação;
- ✚ deve-se evitar o contato direto ou indireto entre alimentos crus, semi-preparados e prontos para o consumo;
- ✚ os alimentos que serão consumidos crus, como saladas e frutas, devem ser higienizados com solução clorada;
- ✚ os alimentos já preparados devem estar cobertos com tampa ou plástico filme;
- ✚ deve-se evitar conversa entre os manipuladores ou com outros servidores durante a preparação dos alimentos;
- ✚ é proibido entrada na cozinha de qualquer outro servidor da Instituição de Ensino e outra pessoa, durante a preparação dos alimentos.

Em relação a distribuição da Alimentação Escolar é necessário destacar a necessidade da Instituição de Ensino em:

- ⊕ disponibilizar lavatório de mãos com água corrente, sabonete líquido neutro, papel toalha descartável e/ou álcool gel a 70% (setenta por cento) para que os discentes e servidores higienizem as mãos antes das refeições;
- ⊕ suspender o uso de autosserviço (sistema self-service) pelo contato coletivo com utensílios como colheres e pegadores;
- ⊕ estabelecer a merendeira para servir aos discentes;
- ⊕ organizar a dinâmica na cozinha para agilizar a entrega dos pratos aos discentes;
- ⊕ nos refeitórios que possuírem balcão de serviço é recomendável a instalação de uma barreira física que impeça a contaminação dos alimentos e utensílios por gotículas de saliva;
- ⊕ orientar os discentes para que mantenham o uso de máscaras até o horário de iniciar a refeição, retirando-a com cuidado ao se alimentarem, tocando apenas nos elásticos, e colocarem em um saco plástico pessoal destinado exclusivamente a isso;
- ⊕ tornar proibido colocar a máscara diretamente sobre a mesa, e os discentes devem ser orientados a colocar uma máscara limpa após a refeição;
- ⊕ os talheres para os discentes devem mantê-los protegidos ou oferecer os talheres já apoiados sobre os alimentos nos pratos;
- ⊕ organizar os discentes em turnos, flexibilizar horários de refeições de forma a manter o distanciamento no refeitório e higienizar superfícies como mesas e cadeiras a cada turno de uso do refeitório, com álcool a 70% (setenta por cento);
- ⊕ alterar a disposição de mesas e cadeiras para garantir o distanciamento mínimo, e em se tratando de bancos, cada Instituição de Ensino deve colocar as orientações visíveis e marcações necessárias garantindo o espaçamento;
- ⊕ quando as salas de aula forem utilizadas como espaços para as refeições, devem ser adotadas a higienização de mesas e cadeiras antes e após as refeições, com o uso de álcool a 70% (setenta por cento)
- ⊕ fazer as marcações no chão para indicar o distanciamento seguro entre os discentes, em caso de fila, para as refeições;
- ⊕ organizar o fluxo do refeitório para que comida pronta não cruze com os pratos usados e a retirada do lixo;

- ✚ retirar o lixo da cozinha logo após o término da distribuição e consumo;
- ✚ manter orientação visual, com abordagem adequada à Educação Infantil, a respeito dos cuidados com higienização das mãos e etiqueta respiratória no refeitório.

Na higienização de utensílios, equipamentos e superfícies faz-se necessário:

- ✚ a higienização correta das mãos;
- ✚ verificar se o equipamento está desligado da corrente elétrica antes de iniciar a higienização;
- ✚ retirar resíduos sólidos com auxílio de uma espátula, pano seco ou papel toalha;
- ✚ esfregar com esponja, água e detergente neutro;
- ✚ enxaguar ou retirar o detergente neutro com pano úmido;
- ✚ passar um pano limpo para secar;
- ✚ aplicar hipoclorito de sódio a 0,1% (zero, um por cento) ou solução clorada 1000 ppm (2 1/2 colheres de sopa de água sanitária diluídas em um 1 litro de água) ou álcool líquido a 70% (setenta por cento) com borrifador diretamente nas superfícies, equipamentos ou utensílios ou com pano multiuso, limpo e seco. Esta etapa deve ser realizada com os utensílios, equipamentos e superfícies já secos. Caso contrário, demorará muito tempo para que o hipoclorito de sódio a 0,1% (zero, um por cento) ou a solução clorada ou o álcool a 70% (setenta por cento) seque naturalmente;
- ✚ deixar secar naturalmente ou, após aplicar o saneante, aguardar pelo menos 15 (quinze) minutos para utilizar os utensílios, equipamentos e superfícies.

Em se tratando de higienização dos equipamentos, faz-se necessário que o servidor ao realizar a ação, esteja atento para desligar o equipamento da tomada e quando possível que desmonte o equipamento para higienização completa do mesmo.

A equipe de nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação atuará na capacitação dos manipuladores de alimentos sobre todas as medidas de higiene pessoal e de boas práticas que devem ser adotadas para minimizar o risco de transmissão da Covid-19 durante as atividades de preparação, armazenamento, distribuição dos alimentos, organizando os registros dessas capacitações.

4.2 Transporte Escolar

O Transporte Escolar deve considerar as regras de distanciamento físico entre os discentes e observar as seguintes recomendações:

- ✚ o monitor e/ou motorista deverão aferir a temperatura no embarque dos discentes e demais usuários beneficiários do transporte escolar;
- ✚ operar apenas com a metade da capacidade máxima dos veículos evitando aglomeração;
- ✚ promover a limpeza do interior dos veículos entre uma viagem e outra diariamente, através da desinfecção das partes tocadas com frequência, como maçanetas, volante, dispositivos dos cintos de segurança e outros, utilizando preparações alcoólicas antissépticas a 70% (setenta por cento) ou outras de efeito similar;
- ✚ sinalizar os assentos indicando os locais disponíveis de forma a manter distanciamento entre os discentes e, se possível, bloquear os assentos indisponíveis;
- ✚ transitar com as janelas abertas para assegurar a ventilação e circulação de ar;
- ✚ utilizar máscaras durante todo o trajeto os discentes, motoristas, monitor e demais usuários beneficiários;
- ✚ dispor de recipientes com preparações alcoólicas antissépticas a 70% (setenta por cento) e borrifar nas mãos dos discentes antes de eles entrarem no veículo.

Vale ressaltar que para os beneficiários que utilizam mais de um veículo os procedimentos deverão passar pelo mesmos procedimentos de protocolos em ambos os embarques.

CONTATOS IMPORTANTES

DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

EMEI Claudete Teresinha Cometti - 32581697
EMEIF Deputado Nilzo Plazzi - 998310229
EMEIF Teresita Borrini Farina - 32581888
EMEIF Dr. Orlindo Francisco Borges - 32581009
EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli - 32581480
EMPEIF Barra do Triunfo - 32783190
EMPEIF Cavalinho - 32585161
EMPEIF Santo Afonso - 32582833
EMEIF Guilherme Baptista - 32781136
EMEF Missionários Combonianos - 32582351
EMEF Pedro Nolasco - 32582333
EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro – 32581951

DO CONSELHO TUTELAR DE JOÃO NEIVA

27 99986-5260 / 27 99771-1178

DEMAIS CONTATOS

- **Disque 100:** Vítimas ou testemunhas de violações de direitos de crianças e adolescentes, como violência física ou sexual, podem denunciar anonimamente pelo Disque 100.
- **Disque 180:** Em casos de violência contra mulheres e meninas, seja violência psicológica, física ou sexual, causada por pais, irmãos, filhos ou qualquer pessoa. O serviço é gratuito e anônimo.

João Neiva-ES, 06 de agosto de 2021.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>>. Acesso em: 28 out. 2020.

ESPÍRITO SANTO. SEDU/UNIDIME. Currículo do Espírito Santo. Vitória, ES, 2018.

ESPÍRITO SANTO. SEDU. Plano de retorno às aulas presenciais da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo. Vitória, ES, 2020.



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE COMORBIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Instituição de Ensino: _____

Nome do Discente: _____

Turma: _____ Turno: _____

Deficiência: _____ (anexar laudo)

Nome do Responsável: _____

Contato Telefônico do Responsável: _____

- A família autorizará o retorno do discente às aulas presenciais?

SIM NÃO Motivo: _____

- O discente apresenta alguma comorbidade?

<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> diabetes
<input type="checkbox"/> obesidade	<input type="checkbox"/> doenças cardiovasculares
<input type="checkbox"/> doenças pulmonares preexistentes	<input type="checkbox"/> imunossupressão
<input type="checkbox"/> tuberculose	<input type="checkbox"/> doença cerebrovascular
<input type="checkbox"/> doenças hematológicas	<input type="checkbox"/> câncer
<input type="checkbox"/> nefropatias	<input type="checkbox"/> faz uso prolongado de ácido acetilsalicílico (AAS), corticoides ou imunossupressores.

Caso apresente alguma comorbidade, possui Laudo Médico comprobatório atualizado?

NÃO SIM (anexar laudo)

Caso apresente alguma comorbidade, possui Declaração Médica permitindo sua participação às aulas presenciais?

NÃO SIM (anexar declaração)

- A deficiência do discente o impede de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, possui Declaração Médica permitindo a dispensa do uso obrigatório, conforme Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020?

NÃO SIM (anexar declaração)

Data: _____ / _____ /2021

Assinatura dos Responsáveis

Assinatura da Equipe Escolar

Gestor Escolar

Pedagogo



ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA **FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE COMORBIDADE**

Instituição de Ensino: _____

Nome do Discente: _____

Turma: _____ Turno: _____

Nome do Responsável: _____

Contatos Telefônicos do Responsável: _____

- A família autorizará o retorno do discente às aulas presenciais?

SIM NÃO Motivo: _____

- O discente apresenta alguma comorbidade?

diabetes

obesidade

doenças cardiovasculares

doenças pulmonares preexistentes

imunossupressão

tuberculose

doença cerebrovascular

doenças hematológicas

câncer

nefropatias

faz uso prolongado de ácido acetilsalicílico (AAS),corticoides ou imunossupressores.

- Anexar laudo médico atualizado.

Data: _____ / _____ /2021

Assinatura dos Responsáveis

Assinatura do Professor

Gestor Escolar

Pedagogo